

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 51/2010

Data: 24/08/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de copeiragem e garçom, a serem executados nos Blocos H, I e J da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, situada no Setor de Grandes Áreas Norte – Quadra 603, Brasília-DF.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2010

ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 51/2010, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

Esclarecimento n° 01

Se houver algumas dessas planilhas preenchidas em pregões anteriores e esses puderem ser epassados para que possa ter um melhor e mais claro entendimento, desde já agradeço.

Resposta n° 01

Os processos de contratações anteriores para o objeto ora licitado estão disponíveis para vistas processuais na sede da ANEEL, situada a SGAN 603, módulo J.

Esclarecimento n° 02

Na planilha acertada após a etapa de lances, tem algum percentual mínimo de encargos sociais a seguir?

Resposta n° 02

A licitante deverá atender a todos os percentuais dos encargos sociais estabelecidos em lei.

Esclarecimento n° 03

Os tributos do IR e CSLL poderão ser acrescidos na planilha de custos juntamente com a taxa administrativa?

Resposta n° 03

Em atenção ao posicionamento do TCU, não deverão ser considerados o IRRJ e o CSLL na planilha de custos.

Esclarecimento n° 04

Existe atualmente empresa executando este serviço? Se positivo, qual empresa?

Resposta n° 04

Sim, acerca dos contratos anteriores, informamos que os processos estão disponíveis para vistas públicas na sede da ANEEL.

Esclarecimento n° 05

No item 6.8 diz sobre o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos serviços, existe realmente materiais e equipamentos a serem fornecidos pela empresa contratada? Caso positivo, fornecer a lista dos materiais e equipamentos para inclusão da planilha de custos, bem como suas quantidades.

Resposta n° 05

Esta cláusula se refere a uma obrigação da contratante e não da contratada.

Esclarecimento n° 06

Qual o valor estimado para contratação?

Resposta n° 06

R\$ 656.231,00.

Esclarecimento n° 07

Qual empresa que vem executando, atualmente, os serviços objeto da presente licitação?

Resposta n° 07

Os processos de contratações anteriores para o objeto ora licitado estão disponíveis para vistas processuais na sede da ANEEL, situada a SGAN 603, módulo J.

Esclarecimento n° 08

As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão vistoriar os locais de execução? Será emitida declaração de vistoria?

Resposta n° 08

Conforme o item 8.2.2.2 do Edital é obrigatória a vistoria prévia para efeito de habilitação. Será emitido Termo de Vistoria, conforme o Edital.